

PROJETO DE LEI 054/2024

Ementa: Fica nomeada a primeira Escola Municipal do Bairro do Cajá (7ª etapa).

Art. 01 - Fica nomeada a primeira Escola Municipal do Bairro do Cajá (7ª etapa) de Ruy Meira Freire.

Art. 02 – Está lei entra em vigor na data de sua publicação

Salas das sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 17 de dezembro de 2024

Vereador Eraldo José do Nascimento